

PREFEITURA INICIA OBRAS NA ESTRADA DA MOMBAÇA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, iniciou, nesta terça-feira (18), as obras de drenagem, pavimentação e urbanização da Estrada da Mombaça. A reunião aconteceu em frente ao Centro Comunitário. Ao todo, serão mais de 8 quilômetros de vias pavimentadas que mudarão para melhor a vida do morador da Mombaça, trazendo mais qualidade de vida para a população

Há muitos anos, a Estrada da Mombaça sofre com a falta de pavimentação e drenagem, prejudicando a vida dos moradores do bairro. A Mombaça é um recanto da cidade, lugar pacato com grande potencial turístico por causa da lagoa que banha o bairro. A pavimentação fomentará turismo no local, aumentando a renda no bairro e na cidade.

“A pavimentação da Estrada da Mombaça é um sonho muito antigo. Eu sei que ações como essa são muito importantes para a vida dos moradores do bairro, por isso fico muito feliz de poder realizar este sonho”, declarou a Prefeita Manoela Peres.

A pavimentação da Mombaça já começou e contará com duas frentes de obras, de forma a agilizar a conclusão dos serviços. Para acompanhar o andamento, o cidadão poderá seguir a Prefeitura de Saquarema no Facebook. O endereço é [facebook.com/PrefeituraSaquarema](https://www.facebook.com/PrefeituraSaquarema)



Nova Estrada da Mombaça trará mais dignidade, conforto e segurança aos moradores



Estrada terá 8 quilômetros de vias drenadas e pavimentadas. Obras estão em andamento



Prefeita Manoela Peres durante discurso



Moradores da Mombaça durante o evento



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

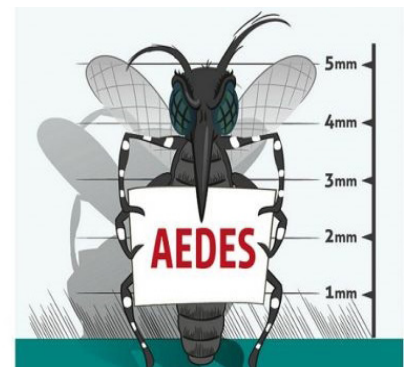
Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2463
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 259 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	CARGO	SECRETARIA
Barbara Alves de Oliveira	959626-1	CCE-4	Assistente de Processo Administrativo	Secretaria Municipal de Urbanismo
Hekel Fonseca Cabral	214752-3	SA	Subsecretário Adjunto de Obras	Secretaria Municipal de Urbanismo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 18 de fevereiro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 15.431/2017

Contrato nº: 100/2017

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituído a servidora Lívia Machado Cabral – Matrícula 955907-1 da função de fiscal de contrato nº 100/2017 do processo administrativo nº 15.431/2017.

4 – Fica designado a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 100/2017 do processo administrativo nº 15.431/2017.

5 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 02 de janeiro de 2020.

De acordo: Mariana da Mata Abreu
Coordenadora, Matrícula nº 959517-1
José Carlos Martins
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 15698/2018

Objeto: Locação de Imóvel situado na Travessa do Ingá, 79 Gravatá, Saquarema/ RJ, para fins de implantação do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais.

Fica designado o servidor MARCUS MENDONÇA DOS ANJOS – Mat. :958547 para exercer a função de Fiscal de Contrato de Locação.

Saquarema, 19 de dezembro de 2018.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Secretaria do Estado de Saúde e Município de Saquarema.

Objeto: Mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Saúde/RJ e o Município de Saquarema, na ordem de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), para aparelhamento das unidades de saúde básica, de alta e média complexidade.

Fundamentação: Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2020.

Edmar dos Santos

Secretário de Estado de Saúde
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

**PORTARIA SMART Nº 045 DE 19
DE FEVEREIRO DE 2020**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edmilson Ramos da Costa, matrícula nº 40924-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias durante o período de 15/02/2020 a 14/05/2020, conforme o Processo nº 459/2020.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



CARNAVAL SAQUAREMA 2020
Um mar de alegria!

22/02 SÁBADO

- RENATINHO DA BAHIA • 22H
- ISRAEL LACERDA • 01H

23/02 DOMINGO

- LEQUINHO TORRES • 22H
- NAFARRA • 01H
- DIEGO LACER & BERNARDO MESQUITA

24/02 SEGUNDA

- GLAUCO ZULO • 22H
- MAYCON ANDRE • 01H

25/02 TERÇA

- SEM REZINHA • 22H
- BLOCO SAMBAÍ • 01H

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
saquarema.rj.gov.br

SQUAREMA
Município de Saquarema

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Tosse por **3 semanas**
PODE SER
Tuberculose



**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO